

## PARECER ANÁLISE DE PROPOSTA COMERCIAL

De: SEPLAG/COGEC

Data: 30/01/2025

Para: PGE/CELIC

**Parecer nº:** 0032/2025 – COGEC/SEPLAG

**NUP nº:** 46001.005953/2024-31

**Pregão Eletrônico nº:** 20240016/SEPLAG – Comprasnet nº: 90985/2024

**Pregoeiro:** Ciriaco Barbosa Damasceno Neto

**Objeto:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente (Suprimentos de T.I.)

**Nº de Páginas:** 2

### 1. DA ANÁLISE

Trata-se da análise e julgamento da proposta comercial apresentada pela empresa **FG Comércio Tendtudo LTDA**, CNPJ: **52.332.054/0001-58**, submetida no âmbito do Pregão Eletrônico nº 20240016/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência e Edital.

### 2. DO JULGAMENTO

**Item 1 - 23167 - ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA, 33,9 X 101,6 MM, FOLHA COM 14 ETIQUETAS, CAIXA 100.0 FOLHAS - AMPLA DISPUTA.**

**Marca:** Maxprint

**Proponente:** FG Comércio Tendtudo LTDA

**Julgamento:** Após análise da proposta e dos documentos apresentados, verificou-se que a marca **Maxprint**, ofertada pela proponente, atende integralmente às especificações exigidas no Termo de Referência. O catálogo técnico fornecido confirma que o produto ofertado possui as dimensões e a quantidade de folhas exigidas, sendo compatível com a descrição do edital. Não foram identificadas irregularidades ou inconsistências nos documentos apresentados.

**Resultado:** Classificada.

### 3. DA CONCLUSÃO

Após análise da proposta encaminhada pela empresa **FG Comércio Tendtudo LTDA**, verificou-se que o item ofertado atende integralmente às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e no Edital. Dessa forma, **o item foi classificado** por estar em conformidade com as exigências estabelecidas.

Declaro, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto de ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

## PARECER ANÁLISE DE PROPOSTA COMERCIAL

De: SEPLAG/COGEC

Data: 30/01/2025

Para: PGE/CELIC

### É o parecer.

Elaborado pela Comissão Técnica de Análise de Propostas Comerciais, conforme PORTARIA Nº 289/2022.

**SORAYA QUIXADÁ BEZERRA**  
Membro da Comissão

**NATALIA FERNANDES DE MORAIS**  
Membro da Comissão

**ANA JUSSENIA VIANA  
BEZERRA**  
Membro da Comissão

De acordo:

**Valdir Augusto da Silva**  
Membro da Comissão  
Coordenador de Gestão de Compras

Encaminhem-se os autos à Central de Licitações, visando o prosseguimento do feito.

**José Garrido Braga Neto**  
Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital